



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 24 DE março DE 2012 .

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 9.333. DE 23 DE MARÇO DE 2012

"CONVALIDA OS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS PELO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Procurador Geral do Município no âmbito do processo nº 2011/021910, que tem por objeto a inscrição de 02 (dois) Procuradores no XI Congresso Brasileiro de Direito do Estado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 23 de março de 2012